



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 208/2023

Data: 25/07/2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 035/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 035/2023, Processo Administrativo nº 028/2023, Inexigibilidade nº 002/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO TRAILBLAZER PLACA RRO3J43 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

25/07/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

26/07/2023

Edição 3065 Página 07

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 101/2023

Matricula nº 101